



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA / COMIM

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PRODUTOS - Nº64

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Iúna

MOTIVO: - Avaliação de produtos para satisfazer determinação da Resolução nº 015 do Ministério da Educação, de 25/08/2000.

- Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para as escolas municipais, conforme Chamada Pública nº 007/2018.

PRODUTOS AVALIADOS: Produtos encaminhados pelos agricultores que possuem produtos manipulados, interessados no fornecimento de alimentos para atender ao PNAE da chamada pública supracitada.

REFERENCIAL LEGISLATIVO:

- Resolução Nº 015- Ministério da Educação, de 25/08/2000.
- Portaria GS/SEMUS Nº 003/06 Município de Iúna de 18/07/2006.
- Resolução Nº 23 – ANVISA, de 15 de março de 2000.
- Portaria Nº 1428 – Ministério da Saúde, de 26 de novembro de 1993.
- Lei nº 11.947 – Ministério da Educação, de 19 de junho de 2009

RESPONSÁVEL PELO LAUDO: COMIM – Comissão Municipal de Inspeção de Produtos da Merenda Escolar de Iúna, nomeada através da Portaria GS/SEMUS Nº 003/06 de 18/07/2006.

RESPONSÁVEL PELA AUTÊNTICAÇÃO DO LAUDO: Serviço Municipal de Vigilância Sanitária – Iúna.

Recebido em
07/10/2018
Edineia P. Fernando

I – INTRODUÇÃO

Considerando o estabelecido na Resolução nº 015 – Ministério da Educação de 25/08/2000, que determina que os produtos a serem adquiridos para a clientela do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar deverão ser previamente submetidos à Secretaria de Saúde do Município, para avaliação e deliberação quanto ao padrão de identidade e qualidade dos alimentos, foi nomeada através da portaria GS/SEMUS/Nº 003/06 de 18/07/2006, comissão para proceder respectiva avaliação – COMIM – Iúna, devendo esta submeter o citado Laudo para autenticação pelo serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

II – REFERENCIAL LEGISLATIVO

Foi utilizado como referencial Legislativo para a composição do Laudo Técnico a Portaria Nº 1428- Ministério da Saúde de 26/11/1993, que aprova o regulamento técnico para inspeção Sanitária de alimentos e o regulamento técnico para o estabelecimento de Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ"s) para serviços e produtos na área de alimentos, bem como Resoluções específicas da ANVISA para a Área de Alimentos.

III – METODOLOGIA

Foram utilizados para avaliação dos produtos alguns parâmetros, considerando-se as limitações relativas ao Serviço de VISA Municipal e ao curto espaço de tempo para realização da avaliação, a saber:

- Peso
- Condições da embalagem
- Rotulagem
- Características gerais do produto
- Informações adicionais

Slopeso

Luiz Barros

IV – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Recomendamos quanto à importância da escolha dos gêneros alimentícios a serem utilizados como itens da Merenda Escolar, não só sob o ponto de vista de sua composição nutricional, mas também quanto ao tipo de produto, de modo a otimizar os recursos, com produtos verdadeiramente nutritivos, e/ou que não venham a trazer riscos à saúde dos alunos.

Compete aos agronegócios o encaminhamento de produtos de acordo com as especificações contidas nos pedidos da PMI, no que se refere à quantidade das embalagens para evitar a manipulação de fracionamento, e com qualidade, sem sinais de deterioração e que mantenham a integridade de embalagens bem como as informações de rotulagens adequadas. Podendo assim, alguns produtos serem reprovados pela COMIM/VISA Municipal por não atenderem tais especificações.

Este laudo foi confeccionado mediante a avaliação das amostras dos produtos encaminhados pelos agronegócios à Vigilância Sanitária. Coube a VISA Municipal, portanto, analisar e caracterizar os produtos enquanto aprovados ou reprovados, de acordo com os aspectos sanitários apresentados pelos mesmos.

Há que se primar, no entanto, pela recepção de produtos que apresentem as mesmas características e qualidade dos produtos avaliados pela VISA. A recepção dos produtos e a entrega destes para consumo é competência da Secretaria Municipal de Educação, a quem também cabe a distribuição dos mesmos para as Instituições Educacionais, preservando suas características originais.

Portanto, compete a Secretaria Municipal de Educação atentar para o recebimento dos produtos conforme aprovados neste Laudo Técnico, caso contrário é permitida a devolução para substituição do produto pelo fornecedor.

Quaisquer dúvidas deverão ser notificadas a COMIM – Iúna e a VISA Municipal para avaliação e tomada de providências que forem competências deste setor.

A) Fornecedor: Grupo Informal Iuna

Produto – Queijo Minas Frescal

Produtor – Roberto Rodrigues Fonseca

Marca: Queijo Fonseca

Apresentação: Embalagem plástica de 1 kg.

Peso: 1kg

Condições da embalagem: adequada

Rotulagem: adequada

Características gerais do produto.

Informações adicionais: Produtor apresentou declaração do Serviço de Inspeção Municipal, contando que o produto se encontra devidamente cadastrado.

Status: APROVADO



Produto – Rapadura

Produtor – Onair Dias Carvalho

Marca: Fazenda Carvalho
Apresentação: Embalagem plástica de 0,7kg
Peso: 0,7kg
Condições da embalagem: adequada
Rotulagem: adequada
Características gerais do produto: Unidades embaladas individualmente
Informações adicionais: Produtor apresentou Alvará Sanitário
Status: APROVADO

Produto – Rapadura

Produtor – Eugênio Sangi da Silva

✓ Marca: Produtos Sangi
Apresentação: Embalagem plástica de 0,7 kg
Peso: - 0,7 kg
Condições da embalagem: Adequada
Rotulagem: Adequada
Características gerais do produto: Unidades embaladas individualmente
Informações adicionais: Produtor apresentou Alvará Sanitário
Status: APROVADO

B) Fornecedor: Grupo Informal Alegre

Produto: Polpa de Fruta Sabores Diversos

Produtor: Fábio de Souza Silva

Marca: Frumel
Apresentação: Embalagem plástica de 1kg
Peso: - 1kg
Condições da embalagem: Adequada
Rotulagem: Adequada
Características gerais do produto: cor e diluição adequadas
Informações adicionais: Grupo apresentou declaração do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), de que o estabelecimento se encontra devidamente registrado neste órgão.
Status: APROVADO

C) Fornecedor: Cooperativa dos Aquicultores e Agricultores Capixabas

Produto: Filé de Tilápia

Produtor: Associados da Cooperativa

Marca: ACA
Apresentação: Embalagem plástica de 1kg
Peso: - 1kg
Condições da embalagem: Adequada
Rotulagem: Adequada
Características gerais do produto:
Informações adicionais: Grupo apresentou declaração de que o estabelecimento se encontra devidamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual.
Status: APROVADO